



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1135

Data 22 / 04 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 506

Autor _____

Vereador Cirilo Ramão

O Vereador desta Casa, na forma regimental (art.96,§ 2º, inciso VII) solicita que seja encaminhado expediente à Prefeita Délia Razuk, ao Secretário Municipal de Governo Celso Schuch, com cópia à Senhora Elaine Terezinha Boschetti Trota e ao Setor de T.I. (Técnica de Informática - INDICANDO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A INSTALAÇÃO DE INTERNET WIFI LIVRE E GRATUITO NA PRAÇA ANTÔNIO JOÃO, PARQUE DOS YPÊS, PARQUE ANTENOR MARTINS RODOVIÁRIA, TERMINAL DE TRANSBORDO E AEROPORTO.

JUSTIFICATIVA

A indicação proposta solicita a instalação de WIFI livre e gratuito nas PRAÇAS, PARQUES E EM TERMINAIS DE ÔNIBOS, com o surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial, a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet, tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano. Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimentos, sobretudo, tornou-se uma fonte crucial na disseminação de informações.

Propomos que seja implantado na cidade um projeto de Praças Digitais; onde as praças da cidade receberiam dispositivos de rede sem fio, baseados na tecnologia WIFI para que os cidadãos douradenses possam acessarem a internet gratuitamente. A implantação desse serviço pode ser realizado com parcerias com a iniciativa privada, visando assim, beneficiar a população para o acesso gratuito a internet nas praças públicas, uma vez que, esses espaços públicos são lugares de convivência e a disponibilização da internet de boa qualidade e de forma gratuita marcará o início de um novo tipo de relacionamento do cidadão com os espaços públicos, encorajando a cidadania por meio da inclusão digital com acesso de qualquer dispositivo que possua o sistema de captação wifi, como celulares, tablets, notebooks, etc.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 22 de ABRIL de 2020.

CIRILO RAMÃO
Vereador – MDB

Lido

Na sessão de 22/04/2020

Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1136

Data 22/04/2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 507

Autor _____

Vereador Cirilo Ramão

O Vereador desta Casa, na forma regimental (art.96,§ 2º, inciso VII) solicita que seja encaminhado expediente à **Prefeita Délia Razuk**, ao Secretário Municipal de Governo **Celso Schuch**, com cópia ao Senhor **Carlos Fábio Selhorst dos Santos**, Diretor-Presidente da Agencia Municipal de Transporte e Trânsito – AGETTRAN, **INDICANDO PARA QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS VISANDO A CRIAÇÃO DE UMA MANOBRA DE CONVERSÃO À ESQUERDA NO FINAL DA AVENIDA LINDALVA MARQUES FERREIRA, JARDIM NOVO HORIZONTE.**

Justificativa

A presente solicitação faz-se necessária, pois moradores da região, principalmente do Condomínio Novo Horizonte, relatam que para conduzir na avenida acima citada é necessário dirigir na contramão por aproximadamente 100 metros, pois não há abertura para realização da conversão, conduzindo assim, de forma errada, insegura e comprometendo o fluxo.

Portanto, solicitamos atenção especial à questão.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 22 de abril de 2020.

CIRILO RAMÃO

Vereador – MDB

Lido

Na sessão de 22/04/2020

Sérgio Nogueira
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1137

Data 22 / 04 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 508

Autor _____

Vereador Cirilo Ramão

O Vereador desta Casa, na forma regimental (art.96,§ 2º, inciso VII) solicita que seja encaminhado expediente à Prefeita **Délia Razuk**, com cópia ao Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente, **Welington Luiz Santana Lopes** - IMAM, **INDICANDO PARA QUE SEJA REALIZADO ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UM ECOPONTO EM NOSSO MUNICÍPIO PARA DESCARTE CORRETO DE MATERIAIS E OBJETOS DE GRANDE PORTE QUE NÃO POSSAM SER DESCARTADOS NO LIXO COMUM.**

Justificativa

Solicitamos a criação de um Ecoponto visando o descarte correto de materiais e objetos, tais como: sofás, armários, ventiladores, móveis em geral, dentre outros. Devido ao tamanho e à necessidade de tratamento específico, serão destinados de maneira correta e evitando assim, o abandono de móveis velhos em calçadas e locais impróprios na cidade.

A Indicação então possui o objetivo de implantar em um primeiro momento um local adequado e público. O descarte correto além de sustentável, evita que a população jogue tais objetos e materiais de forma irregular.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 22 de abril de 2020.

CIRILO RAMÃO
Vereador – MDB

Lido
Na sessão de 22/04/2020

Sérgio Nogueira
1º Secretário